



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 044/2025 AO CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PVS – LINHA RECHTS

Vigência: 24/03/2025 a 23/04/2025

Prazo de execução: até 23 de maio de 2025

Valor total: R\$990.761,71

Origem: Edital Nº 010/2024 – Concorrência Presencial Nº 002/2024

Protocolo: 28.299/2024, 29.138/2024, 29.621/2025 - Prorrogação

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Arnaldo Sbaraini, nº 1170, casa 5, Bairro Jardim do Cedro, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.901-632, inscrita no CNPJ sob nº 43.649.396/0001-05, neste ato representada por Tainara Lussani, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. O prazo de execução do Contrato, será até 23 de abril de 2025 e o prazo de vigência contratual será de 24 de março de 2025 até dia 23 de abril de 2025.

Imigrante, 20 de março de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

Tainara Lussani
Pavicedro Pavimentações Ltda.
CONTRATADA